

Criação do 8º Subgrupamento de Incêndio na Cidade de Goiás-GO

Portaria n. 08/2000 - BM/1 - O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: 1. Criar o 8º Subgrupamento de Incêndio, com sede na cidade de Goiás-GO; 2. Designar Comandante do 8º SGI - Goiás o 1º Ten QOBM RG 00.115 Sebastião Nolasco Ribeiro; 3. O Comandante do 8º SGI - Goiás, deverá adotar providências necessárias quanto à construção e instalação da Subunidade; 4. A Diretoria de Finanças e Seção de Pessoal - BM/1, providencie o que lhe compete; 5. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário; 6. Publique-se em BG. QCG, em Goiânia, 19 de janeiro de 2000. Valdi Marques de Sousa - Cel BM Comandante Geral.



Portaria n. 94/2014 – CG

Ativa unidade do Quadro de Organização e
Distribuição de Efetivo da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e do art. 2º da Portaria n. 97/2013 – CG,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar a 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar, situada na Cidade de Goiás.

Art. 2º Ativar o 12º Batalhão Bombeiro Militar, com sede na cidade de Cidade de Goiás.

Art. 3º O Comando de Gestão e Finanças deverá adotar as providências necessárias visando transferir e lotar o efetivo da 8ª CIBM no 12º BBM.

Art. 4º A Secretaria Geral, a 5ª Seção do Estado-Maior Geral e a 6ª Seção do Estado-Maior Geral – BM/6 deverão adotar as providências necessárias visando divulgar e realizar as alterações necessárias no portal da Corporação na Internet, correios eletrônicos, lista telefônica e áreas de atuação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 25 de julho de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral